

LEI ORDINÁRIA Nº 760

de 11 de maio de 1992

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 31 de março de 1992 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua 25 de Dezembro, a via pública projetada, situada entre a rua Fábio Martins Barbosa e a Rua Vidal Luiz Neves, no loteamento Vila Morena.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e sansão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MAIO DE 1992.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 760/1992 - 11 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em